



**INDICAÇÃO Nº 66/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que se digne acionar a Companhia Elétrica no Ceará (ENEL), no sentido de executar a remoção e a readequação de postes de distribuição da rede de iluminação pública e domiciliar, sendo o primeiro trecho instalado entre as residências do Roberto Filho do senhor Zé Odécio até o irmão Francisco e sendo o segundo trecho entre as residências do senhor Vilmar e do senhor Osanan, em Bom Princípio II, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal Indicação no fato de que os moradores dos trechos acima citados se sentem prejudicados com a permanência de postes de distribuição da rede de iluminação pública e domiciliar literalmente no meio da rua, atrapalhando o fluxo normal de veículos.

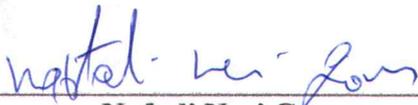
O ex-Prefeito Carlos Bruno realizou um sonho antigo dos moradores daquela rua, que foi o de implantar calçamento em pedra tosca, porém a burocracia em virtude do momento pandêmico e sua posterior derrota nas eleições não lhe permitiram resolver a questão da remoção e a readequação daqueles postes.

Ocorre que três anos de mandato se passaram e o atual Prefeito nunca solucionou o problema e nunca deu respostas aos moradores que ali residem. Devemos frisar que uma das responsabilidades do senhor Prefeito é a zelar pela segurança e bem estar dos munícipes, portanto cabe ao mesmo juntamente com sua equipe de Infraestrutura, acionar com urgência a Companhia Elétrica no Ceará (ENEL) para a devida remoção e readequação desses postes.

Salientamos ainda que a localização desses postes está causando grandes transtornos para aqueles moradores e risco iminente de acidentes graves.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edís desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Naftali Neri Gomes**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 22/01/24  
  
VISTO